



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11987, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido para a Categoria Especial, pelo critério de antiguidade, o servidor **ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 00017, DE 05 DE JANEIRO DE 2006

Revoga o Decreto nº 00017, de 05 de Janeiro de 2006, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Constituição Federal e do art. 11 da Lei nº 1.908, de 20 de Setembro de 1994, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 00017, de 05 de Janeiro de 2006, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dado em Boa Vista, 05 de Janeiro de 2006. 128. 128. 128.

~~RODRIGO NARCISO CASALI~~  
Governador

~~CARLOS ALBERTO BIAZI~~  
Secretário de Administração